



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 81/89

PROJETO DE LEI Nº 41/89-PM

PROTOCOLOADO  
PROCESO N.º 163/189  
CM-PALMITAL 14/12/89  
A COMISSÃO DE JUSTICA E  
LEGISLACAO  
C. M. Palmital em  
MIGUEL BENTO VIDAL  
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, - por tempo indeterminado, o predio escolar do Bairro da Espanholada para funcionamento de uma escola Estadual de primeiro grau, agrupada rural.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias - do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 14 de dezembro de 1989.

BRAZ BIONDI  
Prefeito Municipal

## Justificativa:

Excelentíssimo senhor Presidente  
Excelentíssimos senhores vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio - Legislativo, o projeto de lei que autoriza a cessão de predio escolar ao Estado.

Trata-se de cessão do predio escolar do - Bairro da Espanholada.

Atualmente funciona no bairro da Espanholada.



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

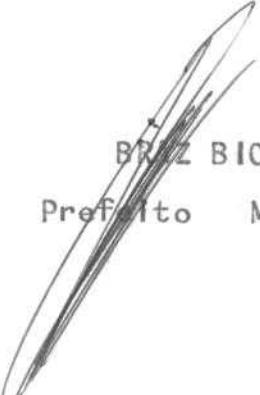
cont. justificativa - projeto de Lei n. 41/89 -fls.2

uma escola isolada, mas a Secretaria da Educação pretende fazer funcionar no local uma escola estadual de primeiro grau agrupada.

Esta escola será independente e autonoma, com Diretor, secretaria e demais funcionários necessários.

Portanto, considerando-se que tal iniciativa será de importância para o município, solicitamos seja o projeto aprovado em caráter de urgência, para que, já no próximo ano possa funcionar a escola estadual de primeiro grau agrupada rural, substituindo a escola isolada.

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes os protestos de estima e consideração.

  
BRIZ BIONDI

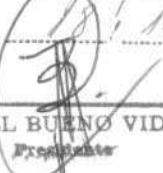
Prefeito Municipal

DISPENSADO DOS PARECERES  
DAS COMISSÕES POR Unanimidade  
SESSÃO Extraordinária  
CM PALMITAL, 19/12/89

  
MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

A P R O V A D O  
EM 19, 20 e 30 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Extraordinária DE 18/12/89

  
MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR  
Autógrafo  
C. M. Palmital, 19/12/89  
  
MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 19, 12, 89  
OFÍCIO N.º 863, 89  
Maria  
Nair A. Dálio Diaz  
OFICIAL LEGISLATIVO